



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 170/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

30/04/19

João Cleiton

ASSINATURA

"DESIGNA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:


Art. 1º. Designar a servidora publica municipal a Sr.^a **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, portadora da matricula funcional 2083, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 23978899, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 047.133.151-54, ocupante do cargo de Recepcionista lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a responder pelo **DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS**.

Art. 2º. Pelò exercício Designado à servidora, conforme estabelecido no Art. 1º, desta portaria a referida servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 50% sobre a remuneração do cargo, nos termos do § 1º, do Art. 163º da Lei Municipal Nº 908/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 29 de Abril de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

III – Transferência de dotações, por decreto e resolução, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ao Legislativo;

IV – Transposição de recursos de uma unidade orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 170/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 170/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“DESIGNA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora publica municipal a Sr.ª MISLAINE FERREIRA DA SILVA, portadora da matricula funcional 2083, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 23978899, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 047.133.151-54, ocupante do cargo de Recepcionista lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a responder pelo **DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS.**

Art. 2º. Pelo exercício Designado à servidora, conforme estabelecido no Art. 1º, desta portaria a referida servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 50% sobre a remuneração do cargo, nos termos do §1º, do Art. 163º da Lei Municipal Nº 908/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 29 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 909/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

LEI N. 909/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“ALTERA O ANEXO I, DA LEI 882/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e eu **sanciono e promulgo** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei n. 882/2018 de 31 de dezembro de 2018, que “dispõe o novo Lotacionograma dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT”, que passa a vigorar de acordo com o anexo único da presente lei.

Art. 2º. O anexo único é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – Lei nº 909/2019

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA CLASSE	FAIXA DE NÍVEL	Nº DE CARGOS
------------------------	-----------------------	--------------	----------------	--------------

GRUPO OCUPACIONAL I – SERVIÇOS ELEMENTARES

Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	11
Guarda Municipal Vigilância	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	14

GRUPO OCUPACIONAL II – SERVIÇOS OPERACIONAIS

Eletricista Mecânico	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	01
Eletricista de Rede de Energia	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	01
Mecânico de Veículos Leves	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	01
Mecânico de Maquinas Pesadas	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	01
Motorista de Veículos Leves	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	02
Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	07
Operador Maquinas Pesadas	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	04
Operador Máquinas Leves	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	01
Encanador	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	01
Pedreiro	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	01
Jardineiro	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	02